



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

Itinga do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2022.

Em cumprimento às determinações da legislação, aplicável á gestão de recursos, em especial a Lei 4.320/1964 e a LC 101/2000, apresentamos o Relatório de controle Interno sobre as contas de exercício financeiro no Exercício de 2022 da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

Nossos exames foram realizados consoantes normas e procedimentos de controle, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstancias, á obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

O relatório está estruturado em tópicos e foram analisados o cumprimento circunstanciado em síntese dos itens, a saber, parâmetros constitucionais e Legais.

I – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DA LOA

Da avaliação procedida sobre os projeto/atividade previstos para o exercício de 2022 da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, concluímos que as metas alcançadas, assim como as metas financeiras e previstas. A Lei orçamentaria Anual de 2022, fixou a Despesa na ordem de R\$ 3.025.000,00 (três milhões e vinte e cinco mil reais) para as atividades da Câmara Municipal no exercício 2022, onde a mesma realizou durante o primeiro semestre (janeiro a julho) um gasto de R\$ 1.210.575,30 (um milhão, duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Concluimos que as metas financeiras foram alcançadas e previstas base da lei orçamentaria, houve suplementação por anulação de R\$ 199.140,36 (cento e noventa e nove mil, cento e quarenta reais e trinta e seis centavos).

II – LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos da convicção sobre as ocorrências detectadas, declaro, com base nos trabalhos de auditoria relativos a exercícios em foco, e em atendimento ao, que, relativamente as amostras consideradas, evidenciou-se a legalidade nos atos de gestão orçamentária, financeira desta câmara municipal, praticados durante o período de janeiro a julho/2022.

O repasse realizado pelo Executivo Municipal, mediante parcelas mensais previamente estabelecidos, feitos através de transferências entre as contas da Prefeitura Municipal e a da Câmara, dentro os prazos estabelecidos em lei.

III - AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DAOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUTOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERIODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATA DE INSTAURAÇÃO E COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS.

Informamos a inexistência de processos de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomados e contas especiais instauradas no período relativo a janeiro a julho de 2022, a danos causados ao erário, bem como de recomendação de auditoria concernente à instauração de tais tipos de processos.

IV - INCORPORAÇÕES AO PATRIMÔNIO

Não Houve incorporação ao patrimônio de Bens Móveis e imóveis para a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

V – CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Apresento no que concerne às atividades programadas e realizadas durante o período de janeiro a dezembro de 2022, que a Câmara Municipal obedeceu aos parâmetros legais estabelecidos, tais como:

- Despesa total do poder legislativo (dentro do limite ate 7%) parâmetro constitucional vem obedecida até o presente momento.
- Despesas com a folha de pagamento inclusive subsídios (limite 70%, executado 50,79%), parâmetro constitucional vem sendo obedecido até o presente momento;
- Despesa com pessoal dentro do limite 6% comportando-se dentro parâmetro legal permitido no período.
- Subsídio máximo vereadores (limite 5% da receita do município), limite constitucional vem sendo obedecido;

Relatório de Gestão Fiscal, elaborado, publicado e encaminhado tempestivamente ao tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado;

CONCLUSÃO

Procuramos no presente Relatório, enfocar os principais aspectos da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial no período de janeiro a dezembro de 2022, com clareza e objetividade, colocando-nos a disposição dessa Egrégia corte de contas para quaisquer outros esclarecidos que se fizeram necessários.

Atenciosamente



Eliane Sampaio Silva
Tesoureira